



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 238/2025 ANO XVI      Divulgação: segunda-feira, 29 de dezembro de 2025      Publicação: quarta-feira, 07 de janeiro de 2026  
Desembargador Jadir Silva      Desembargador James Ferreira Santos      Desembargador Sócrates Edgard do Anjos      Giovani Viana Mendes  
Presidente      Vice-Presidente      Corregedor      Sec.Esp.Presidência

**PRESIDÊNCIA**

ATO(S) DO PRESIDENTE

Número SEI: 25.0.000002253-8

Número processo de compra SIAD: 1051005000146/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

1 - OBJETO: Locação do Auditório e dos Salões do Clube dos Oficiais da PMMG para a realização da Sessão Solene alusiva à posse da nova Diretoria do Tribunal de Justiça Militar, referente ao biênio 2026–2028, a ser realizada no dia 23 de março de 2026.

2 - CONTRATADO: Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF n.º 17.471.491/0001-51.

3 - VALOR TOTAL: R\$ 14.424,28 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "20, fonte de recursos "10" e procedência "1".

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14,133/21, a hipótese de Dispensa de Licitação e ratifico a dispensa.

Assinatura: Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2025.

**PORTARIA N. 1.757, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

Designa servidores para atuarem como agentes de contratação e pregoeiros na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, em especial seus artigos 7º e 8º;

**CONSIDERANDO** a Resolução TJMMG n. 322, de 7 de novembro de 2024, que dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequabilidade do Setor de Licitações, Contratos e Compras deste Tribunal, em razão das mudanças ocorridas na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para atuar como agentes de contratação e pregoeiros os seguintes servidores:

I - Ana Carolina de Mattos, JME 0364-6;

II - Flaviane de Almeida Cantarino, JME 0743-4;

III - Joana Emília Rosa Meira Coelho - JME 0508-4.

IV - Thais Fonseca Correa, JME 1033-0;

V - Bruna Letícia Seixas Rezende, JME 1158-0;

VI - Patrícia Siqueira Araújo, JME 1258-6.

Art. 2º A equipe de apoio e a equipe técnica, quando houver necessidade, serão designadas pelo Presidente do Tribunal, no respectivo procedimento licitatório.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. 1.721, de 17 julho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2026.

(a)Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente